

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

PROCESSO SELETIVO COLÉGIO TÉCNICO (COLTEC)/UFMG 2015

O preenchimento e entrega dos formulários/documentos para análise socioeconômica constitui requisito imprescindível para efetivação do Registro Acadêmico e da Matrícula na UFMG nas vagas destinadas aos candidatos *com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita*. Para tanto, observe as seguintes instruções:

- anexar cópia dos documentos correspondentes para cada membro do grupo familiar, em atendimento ao Edital do Processo Seletivo 2015 do Colégio Técnico (COLTEC) da UFMG;
- os documentos de que tratam o Anexo I, da modalidade de vagas para *candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012)* do Edital do Processo Seletivo 2015 do Colégio Técnico (COLTEC) da UFMG, serão rubricados pelo(a) candidato(a) ou seu(ua) representante legal e colocados em envelope a ser lacrado e identificado com nome, na presença do(a) candidato(a) ou de seu(ua) representante legal, sendo de responsabilidade dele a veracidade e autenticidade das informações contidas nos documentos entregues;
- os documentos de que tratam o Anexo I, da modalidade de vagas para *e candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012)* do Edital do Processo Seletivo 2015 do Colégio Técnico (COLTEC) da UFMG, serão rubricados pelo(a) candidato(a) ou seu(ua) representante legal e colocados em envelope a ser lacrado e identificado com nome, na presença do(a) candidato(a) ou de seu(ua) representante legal, sendo de responsabilidade dele a veracidade e autenticidade das informações contidas nos documentos entregues;
- o candidato(a) ou seu(ua) representante legal deverá atestar, em recibo de protocolo emitido pela UFMG o número de folhas colocadas no envelope lacrado e identificado com nome do(a) candidato(a).